




LEI Nº 1.208, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1998.

"DÁ DENOMINAÇÃO À ATUAL RUA  
"A" NO LOTEAMENTO SÃO FRAN-  
CISCO XAVIER EM JAPUÍBA-2º  
DISTRITO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU ,  
Estado do Rio de Janeiro, APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica denominada RUA WALDEMAR ANTUNES BELMONT, a atual Rua "A", no Loteamento São Francisco Xavier em Japuiba - 2º Distrito de Cachoeiras de Macacu-RJ.
- Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de dezembro de 1998.

  
CEZAR DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

Autor desta Lei: Vereador MEIREZES DUARTE LAGÔAS